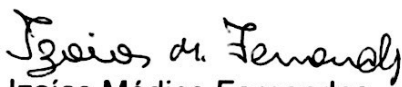


ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE DA
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

No primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, na sala do curso de Educação do Campo, reuniu-se o NDE do referido curso. Presentes estavam os docentes Márcia Maria de Oliveira, Izaías Médice Fernandes, Santiago Silva de Andrade. Registrou-se a presença do Técnico Evaldo Sant'Ana de Almeida que lavrou a presente ata. O NDE reuniu-se para discutir a seguinte pauta: **I – Definição do novo Coordenador do NDE; II – Discussão da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.** Os presentes iniciaram a discussão da pauta proposta como segue. **I – Definição do novo Coordenador do NDE;** Os presentes, após discussão do ponto resolveram unanimemente definir o coordenador na próxima reunião. **II – Discussão da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.** A reformulação do PPC demanda informações institucionais da administração superior da UNIR sobre a possibilidade de registrar as alterações propostas antes do curso passar por avaliação externa. Atendendo solicitação da chefia do Departamento a respeito do momento adequado para reformular o Projeto do Curso, a servidora técnica da PROGRAD, Querla Mota dos Santos informou via e-mail institucional que as normas estão disponíveis no site daquela Coordenadoria. A norma interma que regulamenta a elaboração/alteração de Projetos Pedagógicos dos cursos de Graduação da UNIR é a Resolução nº 278/CONSEA/2012. Outras normas que também devem ser observadas podem ser localizadas no mesmo site (<http://www.projetospedagogicos.unir.br/?pag=estatica&id=4245&titulo=Legisla%E7%E3o%20e%20Normas>). Informou ainda que a atualização do Projeto Pedagógico deve acontecer sempre que forem detectadas fragilidades ou sempre que a demanda social o exigir. É imprescindível a leitura de todos os documentos disponíveis na página da coordenadoria para subsidiar a alteração do Projeto Pedagógico. Por ter que ser apreciada em várias instâncias colegiadas (Conselho de Dpto, Conselho de Núcleo ou de Campus, CGR, CONSEA), a alteração deve tramitar com vistas a não perder os prazos das reuniões dos Conselhos Superiores e de suas Câmaras. Mesmo que não seja possível registrar as alterações que já foram detectadas como necessárias há necessidade de iniciar as discussões sobre implementações que eventualmente deverão acontecer após o reconhecimento do curso. Com fundamento nas informações da PROGRAD acima descritas, o NDE assume coordenar as discussões sobre a reformulação do Projeto e os trabalhos juntamente com os demais docentes do curso em suas respectivas áreas. Acordaram os presentes que o Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á nas últimas sextas-feiras de cada mês no turno matutino tendo para a pauta da próxima reunião a discussão do Regimento do Curso. Nada mais havendo a tratar, às onze horas a reunião foi encerrada. Eu, Evaldo Sant'Ana de Almeida lavrei a presente e assinei com os demais presentes.


Izaías Médice Fernandes


Márcia Maria de Oliveira


Santiago Silva de Andrade


Evaldo Sant'Ana de Almeida